

## MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical SILVANIA E BERG, a ser realizado no dia 12 de junho de 2026, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da 59ª (quinquagésima nona) Feira do Caminhão “Festa dos Caminhoneiros”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística da dupla SILVANIA E BERG.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

| DESCRIPTOR  | DESCRIÇÃO                                                                     | NÍVEL | DESCRIPTOR  | DESCRIÇÃO                            | NÍVEL |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------------------------------------|-------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência                            | 1     | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos | 1     |
| Baixa       | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência | 2     | Baixa       | Impacto mínimo aos objetivos         | 2     |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| Média      | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 | Média      | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação              | 3 |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------------------------------------------------------------------------|---|
| Alta       | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido                                | 4 | Alta       | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante                                                                 | 5 | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação               | 5 |

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

|   | 3   | 4   | 5   |
|---|-----|-----|-----|
| 3 | 3-3 | 3-4 | 3-5 |
| 4 | 4-3 | 4-4 | 4-5 |
| 5 | 5-3 | 5-4 | 5-5 |

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

x



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

| Risco        | Evento de Risco                                            | Causas                                                                           | Consequências                                                                                          | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Resposta                                                                                                                                                                            | Responsável                                             |
|--------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Planejamento | Recusa na assinatura do instrumento                        | "Mergulho" no preço proposto; não disponibilidade da artista almejada.           | Não formalização de instrumento e, assim, ficaremos sem o serviço artístico necessário                 | 4             | 4       | 16             | Ação de contingência: aferir, com a máxima precisão, os praticados no mercado, de modo a evitar distorções.<br><br>Ação de mitigação: Realizar novo procedimento; abertura de PAAP. | Contingência: Contratante.<br><br>Mitigação: Contratado |
| Planejamento | Escolha inadequada do empresário que representa o artista. | Falta de rigor na seleção do prestador, na pesquisa de falhas na observância dos | Prejuízo na qualidade do artista almejado, dificuldade no cumprimento das obrigações legais, e sanções | 3             | 4       | 12             | Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação                                                                        | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal          |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|              |                                                       | requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratando, assim, indevidamente, por empresário impertinente.             | penalidades, perda de credibilidade.                                                                        |   |   | técnica, experiência e idoneidade, no sentido de identificar o empresário pertinente. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente. |                                                |
|--------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Planejamento | Questionamentos sobre a notória reputação do artista. | Contratação com base na notória reputação sem justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção. | Atraso na contratação, necessidade de realizar processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle. | 3 | 3 | Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória reputação da artista, com base em critérios objetivos fundamentados. Documentar todo o processo de forma                                   | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                   |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                            |   |   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Planejamento       | Falta de transparência na escolha | Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do artista               | Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal                                                                     |   |   |  |  | completa e detalhada.                                                                                                                                                                                                           |                                                |
|                    |                                   |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                            | 2 | 2 |  |  | Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla, transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso à informação.                                                                  | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |
| Gestão do Contrato | Falhas na prestação dos serviços  | Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada, com show a quem do pretendido. | Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do show em questão. | 3 | 3 |  |  | Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |



5



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |   |   |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Riscos relacionados à segurança da informação                                                                                          | Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.                                                  | Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle                                | 2 | 2 | buscando alternativas para otimizar os custos                                                                                                                 | Contingência:<br>Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada. | Gestão Contratual da Prefeitura Municipal |
| Gestão do Contrato | Aumento, superveniente, da necessidade dos serviços de apresentação artística, no sentido de ser necessário uma duração maior de show. | Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativo, que aumente a necessidade da duração do show almejado. | Risco de não realização plena do show pretendido, e, por consequência, não prestação do serviço a contento, dos serviços de apresentação artística, o que, | 2 | 4 | Proceder à análise do aumento, acaso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021. Mesmo em se adotando as medidas administrativas | Contratante e/ou Contratado desidioso                                                                                                                                                                                                               |                                           |











ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| evidências<br>necessárias para a<br>penalização | aplicar sanções<br>que contribuam<br>para trazer o<br>contrato a<br>normalidade, ou<br>até mesmo a<br>anulação das<br>sanções aplicadas. |  |  |  | termos contratuais<br>mais precisos.<br>Mesmo com as<br>precauções, acaso o<br>risco se materialize,<br>rescisão do termo<br>contratual, com<br>consequente<br>deflagração<br>do PAAD, bem como<br>proceder as<br>medidas<br>necessárias para<br>prover a<br>continuidade do<br>abastecimento, seja<br>com a convocação<br>dos demais<br>licitantes, para<br>execução de<br>remanescente, na<br>forma do §6º, do<br>Art. 90, da Lei Nº<br>14.133/2021.<br>Em caráter<br>residual, acaso<br>nenhuma outra<br>medida surta efeito,<br>estudar a<br>viabilidade e<br>pertinência de |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

X



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |                                                                                                                              |   |   |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |                                                                                                                              |   |   |  |  |  | contratar o serviço por meio diverso. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.                                                                                                                        |                                     |
| Gestão do Contrato | Falta de consideração, na aplicação de sanções (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º: natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos) | Ausência e/ou capacitação da equipe responsável pela fiscalização. | levando à falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com consequentes questionamentos e anulação das sanções. | 2 | 5 |  |  |  | De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros, responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente | Contratante e/ou Contratado desídia |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                   |                                                                                           |                                                                                       |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Gestão do Contrato | Falta de atualização ou atualização intempestiva do Cadastro Nacional de Empresas | Tal evento pode ser originado tanto da falta de capacitação da equipe técnica responsável | Falta de publicação da sanção aplicada e a ilegalidade por afronta ao art. 161 da Lei | 2 | 5 |  | deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. | Proceder tanto a capacitação da equipe técnica, quando estabelecer um fluxo administrativo | Contratado/<br>Fiscalização |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

✕



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| Inidôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) | quanto influxo de demandas de assobrerbante, levando a não disponibilização dos serviços em tempo hábil para tanto | 14.133/2021, com consequente ineficácia da e participação indevida em licitações e/ou contratação, por outras organizações públicas, empresa com restrições. |  |  | equilibrado, para que estes possam dispor do tempo necessário para desempenhar suas funções. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAVAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito. |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

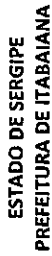
|                    |                                                                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Gestão do Contrato | Desconhecimento, por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como do contratado, das sanções que podem ser aplicadas | Falta de transparência quanto aos termos pactuados. | execução com aplicação impestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, com consequente não atendimento da necessidade da contratação, atritos entre as partes e reiteradas de empresas que não entregam os objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações. | 2 | 5 |  | estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contratado/<br>Fiscalização |
|                    |                                                                                                                                                 |                                                     | execução com aplicação impestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, com consequente não atendimento da necessidade da contratação, atritos entre as partes e reiteradas de empresas que não entregam os objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações. | 2 | 5 |  | Divulgação ostensiva dos termos contratuais, inerente às sanções e eventuais litígios. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução remanescente, na forma do §6º, do |                             |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Gestão do Contrato | Receio do gestor de ser responsabilizado pela manutenção de contrato viciado de ilegalidade, ou enendimento de que contrato viciado deve ser anulado a todo custo | Falta de discernimento sobre os impactos inerentes a cada evento que possa vir a se consubstanciar, no sentido de não conseguir definir se o erro é passível de convalidação ou não. | Anulação do contrato, sem uma avaliação prévia dos impactos da medida, com consequentes prejuízos ainda maiores ao interesse público, incluindo a interrupção de atividades essenciais e a condenação o licitante contratado por danos e perdas sofridos (caso a | 2 | 4 |  | Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Em caráter residual, nenhuma medida surta efeito, a estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.                                                                                                                                                       | Contratado/<br>Fiscalização |
|                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |  | Capacitação do servidor responsável por elidir a situação, em especial, com a prestação dos serviços de subterfúgios que auxiliem na aprecação da dimensão do erro materializado, com vista a manutenção do contrato intrincado, ou em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como, a convocação de |                             |

A

**Observações:**

- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.
- É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

**Referência legal:**

✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.  
Itabaiana/SE, em 03 de abril de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.

Christ-For all

## Cleverton Teles de Jesus

(Membro convidado)